

**REQUERIMENTO N° DE 2022**

(Do Sr. Deputado Alexis Fonteyne)

Requer que o Projeto de Lei n° 807, de 2015, seja distribuído para a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

Senhor Presidente,

**Requeiro a redistribuição do Projeto de Lei n° 807, de 2015, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), analise o mérito da matéria**, com fundamento no art. 139, II, "a", combinado com o art. 32, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto, de autoria da deputada Alice Portugal, dispõe sobre limitações por complexo exibidor para exibição de produções de longa-metragem que não se caracterizem como obra cinematográfica brasileira.

O despacho inicial determinou a análise dessa proposta legislativa pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em decisão conclusiva, conforme estabelecido pelo art. 24, inciso II, do RICD. É fundamental ressaltar, no entanto, que o principal tema do Projeto de Lei é a **ação intervintiva estatal na atividade econômica, bem como a liberdade do indivíduo de exercer qualquer atividade econômica, em regra, sem a interferência do Estado**.

Em visita ao art. 32, inciso VI, alínea "b", do RICD, vê-se que há uma determinação para que a CDEICS analise propostas sobre **assuntos relativos à ordem econômica nacional**. E, o referido Projeto de Lei aborda, de forma clara, essa temática e está, portanto, no escopo destes temas.

Por meio deste projeto, por exemplo, os empresários do setor não poderiam, ainda que houvesse demanda, exibir em todas as salas de cinema, um filme estrangeiro sucesso de bilheteria.

Em suma, nota-se que o PL aborda questões fundamentais para a manutenção de um ambiente econômico equilibrado e para a livre iniciativa - princípio basilar da

LexEdit  
CD225905114800



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexis Fonteyne

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225905114800>

ordem constitucional econômica. Nesse sentido, seria um equívoco tramitar tal proposição sem a expertise de uma comissão temática relevante como a CDEICS.

Solicita-se, portanto, a revisão do despacho inicial do PL 807, de 2015, para que a CDEICS seja incluída na tramitação dessa proposta.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2022.

**Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP)**



\* C D 2 2 5 9 0 5 1 1 4 8 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexis Fonteyne  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225905114800>